CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 3/65

Súmula:-Autoriza o Prefeito Municipal a mudar o nome da Rua Piauí para ESTEVÃO MARCIANO DOS SANTOS.

Lido em Sessão de 5-5-65
Encaminhe-se às Comissões

Presidente

Art. Lº - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mudar o nome da rua Piauí, para a de ESTEVÃO MARCIANO DOS SANTOS, da planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos 4 (quatro) dias do mês de maio do ano de 1.965 (mil e novecentos e sessenta e cinco).

Joanino Bevilacqua
Vereador

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes, em conjunto são de parecer favorável, de que seja mudado o nome, esclarecendo todavia que seria Av. Estevão Marciano dos Santos e não Rua Estevão dos Santos, como é mencionado no presente projeto, visto o atual nome Ser Av. Piauí.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 17-6-65, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente

APROVADO EM 2ª discussão em 23-6-65

PRESIDENTE